



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Ata da Trigésima Sétima (37^a) Sessão Ordinária, da
Legislatura 2025/2028, primeira Sessão Legislativa
(2025), ocorrida no dia 12 de novembro de 2025.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no Plenário Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Ademir Pereira (Vice-Presidente) e Vereador Wesley Pires (Primeiro Secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse a presença dos vereadores no painel eletrônico. Constatou-se a presença dos Edis: O Vereador Wantuil Schultz (PODE), O Vereador Pacheco (PT), O Vereador Waldeir Gonçalves (PODE), O Vereador Dr. Erik da Fisioterapia (PSB), A Vereadora Sueli Pancier (PSB), O Vereador Joilson Broedel (PODE), O Vereador Hélio da Autoescola (PL), O Vereador Wesley Pires (PL), O Vereador Lucas Casagrande (PL), O Vereador Flávio Volponi (PP), O Vereador Diego da Farmácia (PSB), O Vereador Ademir Pereira (PP) e O Vereador Josué Enfermeiro (PP). Assim, o Primeiro Secretário verificou a **presença de TODOS os 13 (treze) vereadores em Plenário**. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, ocasião em que, devido a problemas técnicos, o Presidente informou aos senhores vereadores que a **Ata da 36^a (Trigésima Sexta) Sessão Ordinária** será levada à deliberação oportunamente. Então, o Primeiro Secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Projetos de Lei Ordinária:** Projeto de Lei nº 136/2025, de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB), que isenta do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos do Município de Viana as mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Projeto de Lei nº 137/2025, de autoria do Vereador Josué Enfermeiro (PP), que institui a Política Municipal de Identificação, Apoio e Inclusão Educacional de Crianças e Adolescentes com Altas Habilidades ou Superdotação na Rede Municipal de Ensino. Projeto de Lei nº 138/2025, de autoria do Vereador Josué Enfermeiro (PP), que torna obrigatórias ações educativas de conscientização e prevenção contra o racismo, assédio sexual, pedofilia e outras formas de violência e discriminação em eventos esportivos com apoio do Município. Projeto de Lei nº 139/2025, de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL),





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

que dispõe sobre a instalação de espelhos convexos de segurança viária em cruzamentos, curvas e saídas de garagens, com diretrizes para mapeamento, instalação e manutenção. **Projeto de Lei nº 140/2025**, de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL), que institui o Programa de Integridade e Neutralidade Escolar, para impedir o uso político-partidário das escolas e garantir a liberdade de consciência dos alunos e a transparéncia educacional. **Projeto de Lei nº 141/2025**, de autoria do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que revoga o artigo 310 da Lei nº 2.829/2016, referente ao Plano Diretor Municipal de Viana. **Projeto de Lei nº 142/2025**, de autoria do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que altera a Lei nº 1.595/2001, com novas disposições administrativas. **Projeto de Lei Indicativo: Projeto de Lei Indicativo nº 27/2025**, de autoria dos Vereadores Lucas Casagrande (PL), Diego da Farmácia (PSB), Dr. Erik da Fisioterapia (PSB), Wesley Pires (PL), Hélio da Autoescola (PL) e Josué Enfermeiro (PP), que propõe a exigência de exame toxicológico de larga janela de detecção e investigação social para ingresso em cargos públicos no Município de Viana.

Indicações: **Diego da Farmácia (PSB):** manutenção de iluminação pública no Bairro Formate; corte de árvore na linha férrea do Centro; reparo de manilha na Rua Laurentino Pimentel; substituição de luminária na Rua Aníbal Moutinho; roçagem na Rua Sagaraná; tapa-buraco na Rua Ataulfo Alves; vistoria por afundamento na Rua Laurentino Pimentel; limpeza em terreno da Comunidade São Francisco de Assis; substituição de contêiner na Rua Guaratiba; manutenção em paralelepípedos na Rua Orestes Barbosa; tapa-buraco na Rua Heribaldo Lopes Balestrero; roçagem na Estrada de Perobas; sinalização viária na EMEF Padre Antunes; estudo técnico na Rua Dr. Olivar Pimentel; tapa-buraco na Rua Domingos Vicente; estudo técnico na Rua Santa Helena; limpeza na Rua Arthur Bernardes. **Flávio Volponi (PP):** braço de iluminação no Bairro Perobas; estudo para redutor de velocidade na Rua Furtado, próximo à Praça Linear de Canaã. **Hélio da Autoescola (PL):** recapeamento asfáltico na Rua Missionária, Bairro Universal. **Josué Enfermeiro (PP):** poda de árvore na Rua Cristiano Dias Lopes e na Rua Delice Barbosa Gomes; tapa-buracos na Rua Altiva da Silva Breciani e Rua Galdino Pimentel; tapa-buraco na Rua Ana Paula; roçagem no Bairro Primavera; instalação de placa na EMEF Dr. Arcílio Tononi. **Lucas Casagrande (PL):** tapa-buracos e nivelamentos em vias dos bairros Arlindo Villaschi, Primavera, Vila Bethânia, Marcílio de Noronha, Canaã, Areinha e Nova Bethânia; instalação de lombadas; manutenção de grelhas e calçadas; limpeza de praças; instalação de caixas de lixo e braços de luz; troca de lâmpadas em diversos bairros; estudo para realocação de contêiner; estudo





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

para esgoto e drenagem; recapeamentos e roçagens. **Sueli Pancier (PSB)**: tapa-buracos e recapeamentos nas ruas Domingos Vicente, Santa Helena, Minas Gerais, Amapá, Sergipe e na Av. Jones dos Santos Neves; limpeza e capina em calçadas e ruas de Vila Bethânia; instalação de ponto de ônibus; limpeza de grelhas de drenagem. **Wantuil Schultz (PODE)**: limpeza de água empoçada em frente ao PA do Bairro Arlindo Villaschi. **Wesley Pires (PL)**: tapa-buracos na Av. Guarapari; desassoreamento e troca de grelha na Rua Aspásia Varejão Dias; limpeza e retirada de entulhos na Rua Arthur Bernardes. **Pacheco (PT)**: substituição de lâmpada na Rua Pariz, Bairro Marcílio de Noronha. **DESPACHO**: **1.** **O Presidente encaminhou** o Projeto de Lei Ordinária nº 141/2025, de autoria do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que revoga o artigo 310 da Lei nº 2.829/2016 (Plano Diretor Municipal de Viana); o Projeto de Lei nº 136/2025, de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB), que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos às mulheres em situação de violência doméstica e familiar; os Projetos de Lei nºs 137 e 138/2025, de autoria do Vereador Josué Enfermeiro (PP), que instituem respectivamente a Política Municipal de Identificação, Apoio e Inclusão Educacional de Crianças e Adolescentes com Altas Habilidades ou Superdotação e a obrigatoriedade de ações educativas de conscientização e prevenção contra o racismo, assédio sexual, pedofilia e demais formas de violência e discriminação em eventos esportivos; e os Projetos de Lei nºs 139 e 140/2025, de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL), que tratam da instalação de espelhos convexos de segurança viária e da instituição do Programa de Integridade e Neutralidade Escolar, à Procuradoria para os fins do art. 127, §2º, combinado com o art. 104, inciso I, todos do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no art. 129, §§1º e 2º. **2.** **O Presidente determinou** a distribuição das proposições legislativas às comissões temáticas para emissão de parecer, nos termos do art. 140, §2º, do Regimento Interno. **3.** No caso de manifestação pela inconstitucionalidade ou ilegalidade das proposições citadas no item 1, pela Procuradoria, **o Presidente determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência, conforme art. 127, §3º, do Regimento Interno. **4.** Após a emissão de parecer pela Comissão de Justiça e Redação, **o Presidente estabeleceu** que as proposições sejam encaminhadas, se couber e de forma sucessiva, às demais comissões temáticas competentes, observadas as formalidades previstas no art. 61, incisos IV e V, do Regimento Interno. **5.** **O Presidente determinou** que sejam encaminhados os demais expedientes, notadamente o Projeto de Lei Indicativo nº 27/2025 e as Indicações nºs 1343 a 1365/2025, à Assistência Legislativa





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

para as providências pertinentes. **6.** Por fim, o Presidente determinou que as respostas da Prefeitura relativas às indicações dos vereadores sejam notificadas aos respectivos gabinetes parlamentares. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Pequeno Expediente, e passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que os Senhores Vereadores puderam se pronunciar, conforme inscrições e tempo determinado. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra: - **O Vereador Wantuil Schultz (PODE)** discursou sobre os acidentes ocorridos na Rua Amazonas, no trecho entre os bairros Nova Bethânia e Arlindo Vilaschi, solicitando providências ao Poder Executivo para garantir maior segurança viária na localidade. - **O Vereador Diego da Farmácia (PSB)** agradeceu ao Deputado Federal Gilson Daniel (PODE-ES) pela entrega de veículo ao Projeto Amar, destacando o trabalho do parlamentar em prol das pessoas em situação de rua. Mencionou a construção de abrigo de acolhimento no Complexo Penitenciário de Viana, destinado ao acolhimento de animais abandonados. O parlamentar também falou sobre as aulas de zumba realizadas no município, registrando agradecimentos ao Secretariado Municipal e aos vereadores envolvidos. Destacou a inauguração das luzes de Natal na Sede do Município, ressaltando o impacto positivo para a comunidade. Por fim, mencionou o lançamento do Plano Plurianual (PPA) voltado aos agricultores familiares locais, reforçando a importância da iniciativa para o desenvolvimento rural. - **O Vereador Hélio da Auto Escola (PL)** parabenizou a Secretaria Municipal de Saúde, Jaqueline D'Oliveira Jubini, pelos trabalhos realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Viana voltados ao Novembro Azul, destacando a importância da campanha de prevenção ao câncer de próstata. Agradeceu também à Secretaria Municipal de Obras, Maisa Eufrasia Silva Ramos Falcão, pelo atendimento às demandas de reformas nos bairros do município. O parlamentar criticou a ausência do time Palmeiras em partida do Campeonato Vianense de Futebol, especialmente diante dos gastos e da organização envolvidos, e convidou a população para prestigiar o próximo jogo do Independente Futebol Clube. - **O Vereador Lucas Casagrande (PL)** discursou criticando o Projeto de Lei nº 5.582/2025, por prever redução de pena para integrantes de facções criminosas, posicionando-se contrariamente à proposta. Em sua fala, criticou severamente o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e sua Administração, atribuindo responsabilidade pelo enfraquecimento das políticas de segurança pública. O parlamentar também criticou a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva (Rede Sustentabilidade-SP), pela tentativa de erradicação de produtos como tilápia e





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

eucalipto, entre outros, da produção agropecuária nacional, apontando interesses especiais da empresa JBS como motivadores da medida. - **O Vereador Wesley Pires (PL)** agradeceu ao Poder Executivo pelo atendimento às demandas de manutenção e reparos em trincheiras nas ruas citadas na última sessão, reiterando, entretanto, a necessidade de reformas na Avenida Guarapari. O parlamentar criticou a atuação da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) pela demora na execução de reparos em vias públicas, destacando os prejuízos à população. Mencionou a necessidade de manutenção na cadeira odontológica da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Soáteco, registrando o rápido atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, Jaqueline D'Oliveira Jubini. Por fim, citou as diversas caixas coletoras de lixo quebradas e avariadas pela cidade, solicitando providências para garantir a adequada limpeza urbana.

- **O Vereador Pacheco (PT)** discursou sobre o decreto presidencial de combate à máfia do ticket alimentação, defendendo a medida por entender que beneficia tanto trabalhadores quanto empresários. Em sua fala, criticou os mandatos do ex-Presidente Jair Bolsonaro (PL) e também o Secretário de Segurança Pública de São Paulo, Derrite (PL-SP), pela defesa do fim da autonomia da Polícia Federal. Durante aparte, o Vereador Waldeir Gonçalves (PODE) questionou se o decreto contempla a redução da taxa administrativa para os empresários. O Vereador Pacheco respondeu que o decreto prevê a fixação da taxa e a redução do prazo de pagamento. Na sequência, o Vereador Waldeir expôs os problemas do sistema anterior e afirmou que, se confirmada a reforma, parabeniza a iniciativa. Retomando a palavra, o Vereador Pacheco informou que está levantando os horários das linhas de ônibus em Viana, com o objetivo de torná-los mais eficientes, visto que os vianenses não conseguem realizar a devida integração no Terminal de Campo Grande. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Grande Expediente, e incontinenti iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, o Primeiro Secretário verificou a presença dos demais Edis por meio do sistema eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 178, §1º, do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após o Primeiro Secretário verificar a presença de TODOS os 13 (treze) vereadores em Plenário**. Após a confirmação de presença dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no site da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, V): 1.1. Projeto de Lei nº 125/2025, de autoria do Vereador Wantuil Schultz (PODE), que institui, no âmbito do Município**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

de Viana, o “Dia do Nordestino”. **1.1.1 Emenda Modificativa:** O Presidente informou que a Comissão de Justiça e Redação exarou parecer recomendando a apresentação de Emenda Modificativa à ementa do Projeto de Lei. O objetivo é suprimir a expressão “e dá outras providências”, por entender que não há dispositivos adicionais de caráter genérico ou residual contemplados no corpo da proposição. Passou-se à discussão única a Emenda Modificativa à Ementa. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da Emenda Modificativa à Ementa do Projeto de Lei nº 125/2025, a qual foi **APROVADA por 12 (doze) votos a zero**. Passou-se à Discussão Única ao Projeto de Lei nº 125/2025. O Vereador Wantuil Schultz (PODE) defendeu o projeto de sua autoria, que visa homenagear os nordestinos corajosos que contribuem para a construção de Viana. O Vereador Pacheco (PT) parabenizou o autor, destacando a coragem do povo nordestino e sua importância para a economia local. Lembrou que o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, é nordestino, tecendo elogios ao Governo Federal. O Vereador Hélio da Auto Escola (PL) ressaltou sua própria origem nordestina, parabenizando o autor pela homenagem ao povo que luta diariamente na cidade. O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE), recordou memórias de sua infância, quando testemunhava nordestinos trabalhando em vendas de porta em porta, e mencionou os nordestinos de Nova Bethânia que atuam com garra todos os dias. Criticou a discriminação sofrida pelos nordestinos em partes do país e parabenizou o autor pela iniciativa. O Vereador Diego da Farmácia (PSB) também destacou a irreverência do povo nordestino, ressaltando seu calor humano e espírito de amizade. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 125/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. **Informação:** O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE), esclareceu que o Plano Plurianual (PPA) obedece a regramento específico e não poderá ser votado neste momento. Informou que o plano será avaliado de acordo com o rito e os prazos legais vigentes, bem como sob a análise das comissões competentes, garantindo o cumprimento das normas regimentais e legais aplicáveis. **2. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Primeira Discussão (RI, art. 180, VII):** **2.1. Projeto de Lei nº 131/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Viana para o período de 2026 a 2029.** Passou-se à Primeira Discussão. Logo após, finda a Primeira Discussão, o projeto seguiu para inclusão em pauta de Segunda Discussão, conforme o artigo 205, inciso I, do Regimento Interno. **2.2. Projeto de Lei nº 135/2025, de autoria do Prefeito**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Viana para o exercício financeiro de 2026. Passou-se à Primeira Discussão. Logo após, finda a Primeira Discussão, o projeto seguiu para inclusão em pauta de Segunda Discussão, conforme o artigo 205, inciso I, do Regimento Interno. **3. REDAÇÃO FINAL – Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, IV)**: 3.1. Redação Final do Projeto de Lei nº 125/2025, de autoria do Vereador Wantuil Schultz (PODE), que institui, no âmbito do Município de Viana, o “Dia do Nordestino”. O Presidente informou que, com fundamento no artigo 222 do Regimento Interno, submeteria à deliberação do Plenário um Requerimento Verbal para dispensar a publicação da Redação Final da matéria e passar imediatamente à sua votação nesta Sessão. Que, se aprovado o Requerimento, procederiam imediatamente à votação da Redação Final. Submeteu o Requerimento Verbal de Dispensa em votação. O Requerimento de Verbal de **Dispensa da Publicação da Redação Final** do Projeto de Lei nº 125/2025 foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. Passou-se à Discussão Única da Redação Final. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 125/2025, a qual foi **APROVADA por 12 (doze) votos a zero**. O Presidente fez breve exposição biográfica ao **Sr. Leonídio Maciel Pedro Filho** antes de sua Moção de Aplausos. **DESPACHO:** O Presidente **determinou** que a Assistência Legislativa para que providencie a expedição de Autógrafos de Lei. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia. Ato contínuo, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE

WESLEY PIRES
PRIMEIRO-SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **26/11/2025 10:29**

Checksum: **8E2584CE73C760AA5AF6CB7C3F0B6F8F23BF41BF426874C25B8D6C84C624767E**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em **26/11/2025 10:33**

Checksum: **380CBECB9DCE41CF4EB4EF364D9DAACC8AA8BAABB889DDD1B0250361B9B99D9F**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.